



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 358
CONT. Nº 033-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA**, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE RELÓGIO PONTO, COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE DE CARTÃO SMART CARD E LEITURA BIOMÉTRICA COM IMPRESSÃO DE PONTO, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CADASTRAMENTO DE BIOMETRIA, HOMOLOGADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM 600 (SEISCENTAS) BOBINAS TÉRMICAS DE NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) METROS E 40 (QUARENTA) NOBREAKS COMPATÍVEIS COM ESTES EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao 1º dia do mês de abril de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador do RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica da APPA **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, portadora do RG. nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº. 553.387.639-15, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.897.035-3, Protocolo principal nº 10.854.017-6, Pregão Presencial 006/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente, em data de 25 de março de 2013, assina com **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA**, estabelecida na Avenida Mofarrej, 840 Vila Leopoldina-CEP-05311-000, cidade São Paulo-SP., Fone: (11)3646-4000-inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.099.008/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JULIO CESAR ATHAYDE VICENTE**, portador do RG nº. 1.483.235-1 e CPF/MF sob nº. 238.465.269-91, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 359
CONT. Nº 033-12-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 033/2012, no tocante à Manutenção Preventiva e Corretiva Mensal, compreendendo o suporte técnico e garantia, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 09 de maio de 2017.

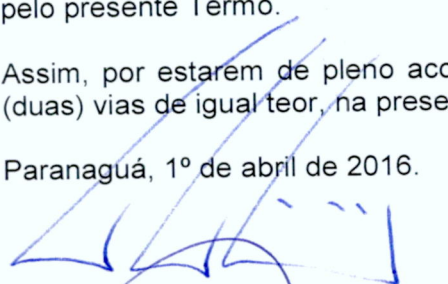
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará à CONTRATADA a quantia total de **R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais)**, que corresponde ao valor original do contrato devidamente reajustado em 9,5%.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira: Órgão/Unidade: 77.81 e Conta Financeira nº 333913 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

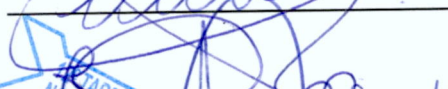
Paranaguá, 1º de abril de 2016.



LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA



JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA



JULIO CESAR ATHAYDE VICENTE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 1.259.059-7

TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8 PA.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223